

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 50/2016

PROCESSO Nº 0005725-78.2016.4.01.8007
PREGÃO Nº 27/2016
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA brasileira, CPF n.452.239.803-44, RG n.129640419993, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico n. 27/2016, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETOS NS. 7.892/2013 DECRETOS n. 3.555/2000 E 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico n. 27/2016 e Processo Administrativo n. 0005725-78.2016.4.01.8007.

A



1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do(s) o fornecedor (es) registrado(s) a seguir relacionado objetivando o compromisso da aquisição de materiais de expediente para a Seção Judiciária do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
06	CARIMBO AUTENTICADO (carcaça), com refil de tinta preta, medindo 58mm x 22mm. Marca: Colop, Referência Printer 40.	90	R\$ 14,79	R\$ 1.331,10

1.1 Fornecedor: ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA - ME, CNPJ: 01.254.424/0001-45 situada na QE 40, CONJUNTO "I", LOJA 23, - Guará II – Brasília – DF CEP: 71.070-092 e-mail: itacarimbos@terra.com.br, (61) 3381-1488, 3382-5397 representada pelo seu sócio-proprietario, Sr. SERGIO INNECCO, CPF nº 780.688.751-34.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

- 2.1 O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico nº 27/2016.**
- 2.2 O(s) fornecedor (es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

- **4.** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br.
- **5. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Q

- 5.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.
- 6.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 Esta Ata tem seu prazo de validade até 29.12.2017.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9. DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

ARP № 50/2016 - Material de Expediente - ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA-EPP

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o(s) fornecedor (es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

São Luís/MA, 30 de dezembro de 2016.

Contratante

CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratada

SERGIO INNECCO

Representante da Contratada
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CARIMBOS LTDA.